

INDICAÇÃO 041/2020

Renovo Indicação de N°169-2019, datada de 07 de outubro de 2019, novamente postulando ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de troca do telhado e aumento do pé direito da Escola pré-escolar “Tia Lilá”, na sede do distrito de Cubas.

O telhado existente, baixo e com telha de amianto, tem causado um grande desconforto térmico às crianças.

Por derradeiro, surgiu uma nova demanda, que é a adaptação da Escola para o recebimento diário de duas crianças especiais.

Nunca se pode esquecer o disposto no art.98 do ECA, no sentido de que as medidas de proteção à criança são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos no referido Estatuto forem ameaçados ou violados por ação ou omissão do Estado.

Ferros, 17 de Fevereiro de 2020.

Vereador Fernando Moacir Pereira da Costa.